

	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)	ATA DE REUNIÃO Nº 10/2023
Data: 17/08/2023	Horário: 11h	Local: Microsoft Teams

Presentes na reunião da **Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)**, realizada na plataforma Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ;
- Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, Titular da 1ª Vara Cível Regional de Santa Cruz; (Virtual);
- Juíza **Marcia Alves Succi**, representante da AMAERJ (presencial);
- Juíza **Isabelle da Silva Scisinio Dias** (presencial);
- Juíza **Renata Palheiro** (presencial);
- Juíza **Letícia D'aiuto** (presencial);
- Juiz **Antônio Lucchese** (presencial);
- Juíz **José Maurício Helayel** (presencial);
- Juiz **Vitor Torres** (presencial)
- Juíza **Claudia Monteiro Albuquerque** (virtual);
- Juíza **Ana Paula Pontes Cardoso** (virtual);
- Juíza **Monique Correa Brandão dos Santos** (virtual);
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (presencial);

A **Desembargadora Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da (COMAQ), saúda a presença de todos e inicia a reunião às 11h20. Ato contínuo, apresenta o **Juiz Rodrigo Moreira Alves** como *BEO (Business Ethics Officer)* do Projeto do SGTEC de funcionalidade do PJe.

O **Exmo. magistrado** reporta aos participantes, para melhor entendimento da proposta de trabalho a ser desenvolvido, a necessidade da criação dos grupos de funcionalidade e a separação temática por competência (Cível, Família, Crime, Infância e Juventude e Violência Doméstica), em que atuarão de forma consultiva, com a participação de alguns Juízes selecionados, por já atuarem com o uso do PJe, e reunirem melhores condições para propor melhorias do sistema.

Nesse prisma, explica, de forma sintetizada, que após as propostas apresentadas, seriam colocadas em produção com o uso das chamadas “Serventias Amigas” (protótipos para começar a testar as funcionalidades de sistema antes de serem colocadas em prática). Após, realizados todos os testes, o sistema será disponibilizado para todo o Tribunal.

A SGTEC destacou, porém, a necessidade de se ter um organizador (centralizador) das propostas, a fim de fazer a ligação direta com a equipe técnica de forma mais organizada. Nesse sentido, Dr. **Rodrigo** foi indicado para exercer essa função.

Para o magistrado, o ideal seria realizar testes por um determinado período, sendo certa a intenção de encurtar ao máximo esse período de teste, objetivando a melhoria do sistema no menor tempo possível. Por esse motivo, assinala a importância do trabalho desenvolvido por esses grupos temáticos, em que a função produzida se torna consultiva, restando ao Dr. **Rodrigo** a organização das propostas e a implementação junto à equipe técnica.

Destaca o trabalho a ser desenvolvido no sistema PJe pela Exma. Juíza, Dra. **Ana Paula Pontes Cardoso**, em que as ações Cíveis são basicamente novas, com acervo ainda reduzido, contabilizando, atualmente, em torno de 3.000 processos, restando o grosso do passivo, correspondente ao DCP, com cerca de 12.000 processos, atribuídos ao próprio Dr. **Rodrigo** e outro magistrado a ser indicado.

A esse respeito, ressalta que, como no PJe tem ações judiciais novas, será necessário um trabalho intenso de análise de tutelas pleiteadas, ao passo que no DCP, o trabalho a ser desenvolvido será basicamente de julgamento das impugnações, pois boa parte dos processos, ainda não julgados do DCP, são elegíveis para o Grupo de Sentença, para onde serão remetidos.

A **Des. Presidente** esclarece que, de acordo com a cronologia elaborada para Santa Cruz e Bangu, o apoio previsto para o Grupo de Sentença ocorrerá até setembro. Assim, sua expectativa é de que na próxima semana sejam aprovadas pela COMAQ a criação dos Núcleos que iniciarão os trabalhos em outubro. Ou seja, terminando o mutirão em setembro, entram os Núcleos para começar a desafogar os processos novos do PJe.

A **Presidente da COMAQ** pontua que, havendo necessidade, o mutirão poderá ser estendido. Porém, a proposta ao Colegiado, no caso dos processos em fase de sentença, seria dar continuidade, por um tempo, à remessa maciça dos processos ao Grupo de Sentença. Chama atenção para o fato de que o Grupo de Sentença já trabalhou em aproximadamente 1.000 processos nesses 4 meses de mutirão realizado em Bangu e Santa Cruz.

Salienta que a resposta do auxílio realizado pelo Grupo Sentença, vem atendendo muito bem a programação estabelecida pela **COMAQ**.

Registra, ainda, com relação aos poucos casos de acumulações com feição de auxílio, que o Colegiado deliberou favoravelmente no sentido da

elaboração de um parecer fundamentado e dirigido ao Presidente do TJRJ, para que esse auxílio venha a ser tratado como acumulação.

Assim, o mutirão realizado na Regional de Bangu e Santa Cruz tornou-se o projeto piloto que vem servindo como modelo para aperfeiçoar os projetos propostos e garantir o sucesso dos trabalhos desenvolvidos pelos próximos Grupos.

Quanto ao nome do Grupo de Auxílio, o Dr. **Rodrigo** opina favoravelmente à sugestão feita: “**Grupo de Núcleo de Auxílio Emergencial**”.

A fim de organizar as propostas e objetivando evitar que sejam apresentadas de uma forma muito aleatória e aberta, sugere aproveitar os Relatórios de Correição Ordinária elaborados anualmente.

Assim, para os Juízes que estejam abaixo da meta do grupo de atribuição (índices IAD e índices de taxa de congestionamento), torna-se obrigatório, no momento do preenchimento do mencionado Relatório de Correição Ordinária, que o magistrado monte um plano de ação e estabeleça meta para melhorar os referidos índices. Por isso, é preciso entender como funciona a questão das estatísticas, a fim de estruturar o trabalho do auxílio a partir das metas do plano de ação que o próprio juiz da Vara tenha montado ou o que for determinado pela CGJ.

Sustenta que esse Relatório seja o ponto de partida para se estabelecer a proposta de auxílio, pela facilidade da análise da estatística das varas.

Entende que a identificação das Varas problemáticas pode ser feita pelo DEIGE, com o auxílio da CGJ, utilizando critérios objetivos (como os índices de taxa de distribuição, IAD, Taxa de congestionamento etc.) que permitam, dessa forma, verificar e selecionar as Varas às quais a COMAQ deva oferecer auxílio, para proporcionar a ajuda no cumprimento das metas estabelecidas pelo próprio Juiz, quando do preenchimento do referido Relatório de Correição Ordinária.

Logo, identificando determinado fator ou indicador que contribua de forma negativa para a alternância das variáveis de uma Vara Cível, propõe que o Grupo emergencial colabore com o planejamento já elaborado pelo Juiz. Assim, com o problema já identificado e diante do plano de ação montado, poupar-se-iam esforços, caso sejam adotadas as estratégias criadas pelo próprio Juízo para combater os problemas existentes, que muitas das vezes, carecem, apenas, dos recursos necessários para colocar em prática essas ações de melhoria.

A pedido da Desembargadora, a Dra. **Ana Paula** apresenta as Varas Cíveis com problemas identificados e selecionadas pelo seu Grupo:

- **Duque de Caxias: 1ª; 2ª; 4ª; 5ª e 7ª Vara Cível;**
- **Magé: 1ª Vara Cível;**
- **Mesquita 1ª Vara Cível;**
- **Jacarepaguá: 4ª Vara Cível;**

- **Marica: 1ª Vara Cível;**
- **Nilópolis: 1ª e 2ª Vara Cível.**

A **Des. Maria Isabel** complementa a lista destacada com o acréscimo da **10ª Vara Cível de Niterói**.

Estabelece, ainda, que, das Varas selecionadas, sejam distinguidas aquelas com problemas crônicos e aquelas com problemas emergenciais (entendendo-se emergenciais como problemas pontuais).

Dra. **Ana Paula** informa que as Varas Cíveis emergenciais são aquelas com distribuição “palatável”, sendo cotado como distribuição “palatável” nas Varas Cíveis, distribuição mensal de até 120 processos.

A **Des. Presidente da COMAQ** corrobora, estabelecendo que Varas com distribuição acima de 120 processos serão consideradas ‘Varas com problemas crônicos’ e até 120 distribuições como sendo ‘Varas com problemas emergenciais’. Com esse critério definido, serão montadas as estratégias para socorrer as Varas consideradas emergenciais e crônicas.

A **Desembargadora** pontua a relevância do tema e sugere que, considerando cada caso específico, as Varas selecionadas como crônicas deverão ser acolhidas pelos Núcleos e as Varas em situação emergencial, deverão ser atendidas pelos grupos de auxílio. Cientifica, ainda, que no caso dos mutirões, estes serão vistos como um trabalho à parte.

Nada mais havendo a tratar a **Desembargadora Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 12hh55.

DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES
Presidente da COMAQ